



PORTARIA Nº 203/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de junho de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.787.076-1/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 2985/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2004, ficando revogada a Portaria nº 214, de 28 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CASA DO Povo

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 07 / 2004
DE Nº 8828
UMUARAMA, 01 / 07 / 2004
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Faint handwritten signature or scribble]